

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PRODETUR SALVADOR  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº:3682/OC-BR**

**PROJETO: PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)**

**Licitação Pública Nacional nº 005/2020**

**OBJETO: Aquisição de solução de monitoramento para melhoria da segurança turística**

**COMUNICADO Nº 004**

Em observância ao quanto previsto na Item 6.1. do Edital acima mencionado, esclarecemos os questionamentos apresentados por uma das empresas interessadas:

**Esclarecimento 01:** No “**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA**” (Seção 3 - item 6 - p. 34 do Edital padrão) está dito que “o Fiador procederá imediatamente a pagar ao Contratante até o valor da quantia acima indicada quando receber a primeira solicitação por escrito do Contratante, sem que o Contratante tenha que sustentar sua demanda, desde que o Contratante estabeleça em sua demanda que esta é motivada pela ocorrência de qualquer dos eventos descritos anteriormente, especificando o que ocorreu.” Sendo assim, pergunta-se: 1) Sobre qual fiador se refere a Seção 3 (p. 34) do edital? 2) Sobre qual valor / quantia a ser paga pelo fiador se refere a Seção 3 (p. 34) do edital? 3) É necessário que um fiador assine o formulário o **FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA**” constante da Seção 3 (p. 34 do Edital padrão); 4) Em caso afirmativo, o fiador pode ser o sócio da empresa licitante?

Resposta: Para esta Licitação a redação do item 15.2 da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC) foi modificada, conforme indicado na IAC 15.2 da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL) para estabelecer a apresentação de Declaração de Manutenção de Proposta.

A parte final do modelo disponibilizado no item 6 da Seção 3 – Formulários da Proposta refere-se a apresentação de Garantia de Proposta. Não exigida no presente processo. Assim, os concorrentes deverão desconsiderar para a licitação em comento a parte final do formulário “*o Fiador procederá imediatamente a pagar ao Contratante até o valor da quantia acima indicada quando receber a primeira solicitação por escrito do Contratante, sem que o Contratante tenha que sustentar sua demanda, desde que o Contratante estabeleça em sua demanda que esta é motivada pela ocorrência de qualquer dos eventos descritos anteriormente, especificando o que ocorreu. O Fiador concorda que sua obrigação permanecerá vigente e terá pleno efeito inclusive até 28 (vinte e oito) dias depois da data de expiração do Período de Validade da Proposta tal como estabelecido pelo Mandante no Formulário de Apresentação da Proposta ou qualquer extensão desse período fornecida pelo mesmo. EM TESTEMUNHO DO QUE, o*

*Mandante e o Fiador celebram a presente fiança em seus respectivos nomes no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Mandante: \_\_\_\_\_ Fiador: \_\_\_\_\_ Carimbo Oficial (onde apropriado)”, pois esta refere-se ao item 5. Formulário da Garantia de Manutenção da Proposta, não exigível no presente processo.*

Atenciosamente,

**CEL - Comissão Especial de Licitações**